



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA 001
PROCESSO Nº 059/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

Ao 06 dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, bairro Centro, cidade Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exma. Sra. **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, Prefeita Municipal, por meio da Portaria nº 387, de 16 de julho de 2021, alterada em 31 de Maio de 2022 conforme Diário Oficial 3103 ASSOMASUL, composta por **ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI** (Presidente), **FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS** (1º membro), **GESSE DA SILVA ANDRADE** (2º membro), **ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS** (3º membro), para proceder à abertura da sessão, referentes ao Processo Licitatório nº 060/2022 da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 05/2022, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA DA CRECHE VERA MARIA BRIDA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE CONTRATAÇÃO Nº126/2022**, verifica-se que o Edital foi publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.812, publicado 26/04/2022; Diário Oficial Assomasul Nº. 3078, publicado em 26/04/2022; Jornal Correio do Estado publicado no dia 26/04/2022. Conforme comprovantes de publicações juntados aos Autos. No dia, local e horário publicados, estando à comissão reunida, comprimento a Lei Nº 2.372, de 18 de Outubro de 2021, houve a gravação na íntegra em áudio e vídeo da sessão, compareceram e entregaram os envelopes as empresas a seguir: **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 27.538.616/0001-77, representada pela procuradora senhora **Rosely K. Kodama**, portadora do RG 288081 SSP/MS e CPF 596.312.101-97; **PLANEGE ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 03.819.089/0001-00, sendo credenciado o sr. **Gabriel Bega Nunes**, inscrito no CPF 312.327.708-92. O Presidente iniciou a presente sessão, fazendo todos os esclarecimentos sobre os procedimentos que serão adotados e confirmou o conhecimento por parte dos representantes. Em ato contínuo foi realizado credenciamento dos representantes das empresas presentes após análise da documentação. Em seguida foram assinados todos os documentos de credenciamento e todos os envelopes lacrados de habilitação e proposta das empresas participantes. A comissão após análise dos documentos de credenciamento de cada empresa, declarou que todos foram considerados aptos para a fase de habilitação, ficando registrado que não houve nenhuma objeção ao credenciamento pelos representantes. Procedeu-se com a abertura dos envelopes de habilitação, sendo que todos seus conteúdos foram analisados. Ficando as empresas **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI e PLANEGE ENGENHARIA LTDA-EPP** habilitadas, não existindo intenção de interpor recurso e nenhum tipo de interposição por parte dos presentes. O presidente comunicou a comissão que o envelope lacrado contendo as propostas será aberto e as proposta de cada empresa serão avaliadas, após análise chegou-se a seguinte classificação em ordem crescente:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR(R\$)
1º	PLANEGE ENGENHARIA LTDA-EPP	1.139.936,63
2º	PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI	1.141.118,51

O presidente avaliou o devido preenchimento da proposta de acordo com as exigências editalícias e certificou-se de que a primeira colocada está enquadradas como ME/EPP,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

gozando do benefício previsto na Lei 123/2006, não cabendo direito a lance melhor haja vista que a empresa já ofertou a melhora proposta. O Presidente e os membros da comissão declararam vencedora da melhor proposta a empresa **PLANEGE ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ **03.819.089/0001-00**. Nada mais a lavrar, a ata foi lida e achada conforme e vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente da licitação. O Presidente encerrou a sessão.


ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI

Presidente


GESSE DA SILVA ANDRADE

II - Membro


FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS

I membro


ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS

3º membro


Gabriel Bezerra Nunes


Rosely K. Kozama